

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00046

Publicação Diária - Data: 24/03/2022

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00068, de 23 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **EKATERINA FORNAZIERI IWANOW**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 15183, da função comissionada de ASSISTENTE IV (FC-04) do(a) VARA FEDERAL DE SÃO MATEUS, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº JFES-PDF-2021/00136, de 04/05/2021, **com efeitos a partir de 24/03/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00069, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

 <p>PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00046 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.  
Documento Nº: 3375039-5355 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3375039-5355>



JFESBIE202200046A

SIGA

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00070, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10555, da função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, para a qual foi designado(a) por meio da PORTARIA Nº 442, de 21/11/2007, **com efeitos a partir de 24/03/2022.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00071, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10936, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, em vaga decorrente da dispensa de TIAGO FRAGA NOGUEIRA, matrícula 10555.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00072, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **24/03/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2018/00063, de 26/04/2018, que designou o(a) servidor(a) **VICTOR VINICIUS VENTURA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 15161, para atuar como substituto(a) eventual do(a) OFICIAL DE GABINETE (FC-05) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, TIAGO FRAGA NOGUEIRA, matrícula 10555.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00073, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **24/03/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2013/00010, de 11/01/2013, que designou o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10555, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do(a) 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, SÉRGIO BATISTA PIMENTEL, matrícula 10102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00074, de 24 de março de 2022**

**O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**DESIGNAR, a partir de 24/03/2022,** o(a) servidor(a) **TIAGO FRAGA NOGUEIRA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, matrícula 10936, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, SÉRGIO BATISTA PIMENTEL, matrícula 10102, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00177, de 24 de março de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WILKILANE GUTLER DE PAULA**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10.613, lotado no Núcleo de Polícia Judicial, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **22/04 a 06/05/2022** (15 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00178, de 24 de março de 2022**

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **ABRIL e MAIO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant.Remuneração Férias
10.472	MARISA CARDOSO STOFEL PASSAMANI	1ª parcela	26 a 28/04/2022 (03 dias)	2020/2021	-
10.439	BRUNO FEDERICJ GUIMARÃES	2ª parcela	26/04 a 15/05/2022 (20 dias)	2019/2020	-
10.652	FRANCYN Y COSTA GUZZO	2ª parcela	10 a 24/05/2022 (15 dias)	2019/2020	-
10.852	JOANA D'ARC ALVES DA SILVA	1ª parcela	26/04 a 12/05/2022 (17 dias)	2019/2020	-
10.788	RENATA ABRACHO MOREIRA ABADE	1ª parcela	17/05 a 15/06/2022 (30 dias)	2020/2021	-



Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.766	WANDERLEY OSS LORENZO NI	2ª parcela	02 a 12/05/2022 (11 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

